



**SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA  
EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
SEÇÃO SINDICAL SANTA ROSA DO SUL**

---

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA ÚNICA EM FORMATO VIRTUAL  
CONVOCADA PELO EDITAL 010/2022 DO SINASEFE - SINDICATO NACIONAL  
DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL –  
SEÇÃO SINDICAL SANTA ROSA DO SUL – CNPJ 00.841.202/0001-66.**

Ao terceiro dia , do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às 19 horas e trinta minutos , em chamada única, sendo transmitida pelo Google Meet, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, a Diretoria e demais sindicalizados do SINASEFE Seção Santa Rosa do Sul, para tratar da seguinte pauta, conforme edital 010/2022:

a) Repasse sobre requerimento feito pelo escritório Wagner Advogados ao IFC - Conversão do tempo especial em comum, com a presença do advogado Heverton Renato Padilha; b) Eleição de delegados para a 177ª Plena, que ocorrerá no dia 12/11/2022 de forma presencial em Brasília; c) Alteração da pasta de secretária- adjunta da coordenação da administração e comunicação; d) Discussão e deliberação sobre a compra de brindes de final de ano: d1) votação para compra ou não de brindes; d2) votação de um teto para compra dos brindes; e) Discussão e deliberação sobre a proposta de festa de comemoração em alusão aos 28 anos de aniversário da seção; f) Informes: Compra das camisetas e revitalização do site.

Ao iniciar os trabalhos, a coordenadora-Geral Darc Ionice Feijó da Rocha cumprimenta a todos, designando a mim, Sandra C. P. Magenis, auxiliar de escritório da seção sindical, para secretariar a assembleia e lavrar a presente Ata. Darc inicia a assembleia pelo primeiro item da pauta, ela cumprimenta o doutor Heverton que se faz presente e passa a palavra para que ele fale sobre o requerimento feito pelo escritório Wagner advogados ao IFC. Doutor Heverton cumprimenta a todos, e inicia explicando que existe a possibilidade de fazer uma conversão de tempo de trabalho especial em comum para os servidores que trabalham com atividade que são prejudiciais à saúde, de forma que esse tempo seja acrescido na soma dos anos para antecipação de aposentadoria. Neste caso existe o direito de ter um período acrescido no tempo para aposentadoria, sendo as mulheres de 20% e os homens de 40%. Doutor Heverton explica que esse reconhecimento foi feito pelo STF para a esfera dos trabalhadores celetistas, e que também poderá ser aplicado para os servidores públicos, porém como houve a reforma da previdência em 2019 o supremo entende que deve ser limitado a entrada de acordo com a nova regra e que precisa de uma regulamentação própria, a importância disso para os servidores que

exercem uma função insalubre, de risco, possam ter essa conversão. E na esfera administrativa, foi percebido que nada estava sendo feito em relação a essa demanda, desta forma foi encaminhado um requerimento a administração do IFC, com o intuito de regularização para esse fim e evitar possíveis demandas judiciais, para discutir algo que o supremo já havia pacificado. E que a resposta do IFC é que entende a proposta deste requerimento e que para isso é necessário que os servidores, que acham que se enquadram nesta situação procurem a administração dos campi para essa análise. Neste momento Giovani Felipe faz uma pergunta, sobre o tempo de contribuição por ele prestado em mina de carvão e atualmente como servidor, e solicita também o reenvio de email com a relação das ações julgadas procedentes e que podem ser executadas pelos servidores, que a seção já havia encaminhado anteriormente. Doutor Heverton explica que o lapso temporal é de 1990 a novembro de 2019, pois em relação ao tempo anterior a dezembro de 1990 não há o que ser discutido pois já é reconhecido. Ele explica para o Giovani que há a possibilidade sobre a questão do tempo trabalhado na mina, porém seria interessante esclarecer, que tem que se diferenciar a aposentadoria especial e conversão de tempo especial em comum, a aposentadoria especial é aquela que reduz o tempo de aposentadoria em tempo, a conversão em tempo especial em comum não é uma diminuição e sim um tempo que é agregado em razão do percentual. No caso de mulheres 20% ao tempo e aos homens de 40%. Mas no caso do professor Giovane que é docente e já tem a condição de tempo especial de 5 anos reduzido para fins de aposentadoria, obter as duas situações, trazendo a do tempo privado, conversão do tempo especial em comum, não seria possível obter, porque se trazer para dentro do serviço público ele perderá a condição de aposentadoria docente. Em relação às ações exitosas doutor Heverton faz uma breve fala, dizendo que já havia em reunião explicado para a diretoria e que a seção já havia enviado e-mail com uma relação sobre essas ações, e que o servidor que acharem que se enquadram em alguma ou em todas elas, fizesse a juntada da documentação descrita no e-mail enviado pela seção, para pedido de execução das mesmas. Doutor Heverton fala um pouco sobre cada uma destas ações, sendo a primeira para os que receberam auxílio pré-escolar no período de março de 2004 a março de 2005. A segunda ação, para os que receberam pagamentos decorrentes de processos judiciais no período de junho de 2005 até atualmente, tendo havido retenção de imposto na fonte ou cobrança de imposto de renda na declaração anual. E por fim os que ingressaram no serviço público



## SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA SEÇÃO SINDICAL SANTA ROSA DO SUL

---

até 31 de dezembro de 2003 e recolheram contribuições previdenciárias sobre parcelas que não foram recebidas na aposentadoria desde março de 2004 até atualmente. Mas é importante pontuar que a Seção Sindical de Santa Rosa do Sul/Sombrio, possui ação judicial sobre essa mesma matéria que fala aqui na terceira ação, proposta em 2005. Assim, será mais vantajoso aguardar o trânsito em julgado da ação coletiva local, do que executar a ação do Sinasefe Nacional, apenas nesse caso. Darc questiona doutor Heverton sobre uma dúvida da Mirian, quanto a abordagem de outros escritórios aos servidores propondo ação para cota parte do auxílio creche. Heverton explica que é uma outra demanda não tendo nada haver com a ação explicada nesta assembleia, e que a nossa seção sindical já possui essa ação específica e que ainda não tem nenhuma previsão de trânsito em julgado. Fernando faz um questionamento sobre as ações de incorporação de quintos, doutor Heverton explica que o ideal seria quem tiver alguma dúvida encaminhar através do sindicato para que o escritório Wagner, devido não ser hoje um item de pauta. Darc agradece a presença e disponibilidade do doutor Heverton e passa para o segundo item da pauta. Eleição de delegados para a 177ª Plena, que ocorrerá no dia 12/11/2022, de forma presencial em Brasília. Darc explica que a plena é de grande importância para os servidores pois trará itens de pauta muito importantes, entre eles: Avaliação de Conjuntura pós eleição; Luta pelo arquivamento da PEC 32; Luta pelo reajuste linear dos Servidores Públicos Federais; Encaminhamentos do Encontro de Mulheres; Ações judiciais encaminhadas pela DN e AJN. E que é de fundamental importância a votação para participação dos delegados de nossa seção. Giovane Felipe pede a palavra e fala que é de extrema importância a participação de nossa seção nesta plena, visto que nossa seção participou ativamente no congresso deste ano e que provavelmente um membro desta seção poderá ocupar um cargo junto a direção da DN no próximo ano. Darc então pede para que os 24 sindicalizados neste momento votem se estão a favor do envio de delegados para a plena, com a maioria a favor fica deliberado o envio.

Darc então pede que os que tiverem interesse se coloquem à disposição para a votação, Giovanni Felipe é o primeiro a se dispor, Darc explica que a executiva tem direito de indicar um nome e indica o nome de Israel Vasconcelos, Darc também se coloca à disposição, e neste momento Davi de Vargas também se coloca à disposição. Pelo chat, Ivanor coloca seu nome à disposição como suplente. Todos os presentes estão de acordo e por unanimidade, fica assim deliberado e eleitos como delegados para



## SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA SEÇÃO SINDICAL SANTA ROSA DO SUL

participar da 177ª Plena, Giovani Felipe, Israel Vasconcelos Cardoso, Darc Ionice Feijó da Rocha e Davi de Vargas e como suplente Ivanor Anversa Machado. Darc passa para o próximo item de pauta, alteração da pasta de secretária-adjunta da coordenação da administração e comunicação. Darc explica que como já colocado na 008/22 assembleia, na época a atual coordenadora da pasta pediu afastamento por motivos pessoais e Mirian passou a ocupar a vaga nesta pasta, deixando em aberto para ocupação a pasta de secretária adjunta, na qual por questão de paridade de gênero, teria que ser ocupada por uma mulher docente, e a pasta continua a disposição para alguém que deseje ocupá-la. Darc fala que consultando o estatuto, observou-se onde diz que preferencialmente deve ser uma diretoria igualitária de gênero, tae ou docente, e nesse caso como não tivemos nenhuma indicação para aceitação de uma docente, fica aberto para uma Tae poder ocupar também a pasta. Darc então pergunta se alguém tem interesse em agregar a pasta e fazer parte da diretoria executiva e ninguém se manifesta. Esta pauta continuará em aberto para caso haja alguma indicação, seja colocada novamente em assembleia para votação. Darc passa para o próximo item de pauta, discussão e deliberação sobre a compra de brindes de final de ano. Darc abre votação para saber se todos estão de acordo, a maioria dos vinte e quatro presentes na assembleia vota que sim, estão de acordo ficando assim deliberado. Darc coloca em votação a questão de teto de valores para a compra, se manterá o valor de R\$300,00 o mesmo do ano anterior, se deve ser um valor menor ou superior, todos concordam em manter o valor de R\$300,00 ficando assim deliberado. Darc passa para o próximo item de pauta, discussão e deliberação sobre a proposta de festa de comemoração em alusão aos 28 anos de aniversário da seção. Darc explica que todos anos quando se faz possível existe a festa de final de ano para confraternização, mas como a ideia seria fazer uma festa em alusão aos 28 anos da seção, ficaria inviável fazer duas festas de orçamento tão grande muito próximas e a proposta da diretoria seria para fazer somente uma das duas festa e que melhor a opção seria a de aniversário, devido ao curto espaço de tempo para a realização das contratações para a festa de final de ano. Neste momento Giovani Felipe, Davi, Luciana e Antonio sugerem fazer mais pesquisas de espaços e apresentar aos sindicalizados para que haja a escolha de um lugar viável onde seja possível a realização da festa de final de ano. Darc pede que todos votem se estão a favor da realização da festa de final de ano. A maioria dos presentes votou sim pela realização da festa de final de ano e não pela festa de aniversário, ficando assim deliberado e que



**SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA  
EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
SEÇÃO SINDICAL SANTA ROSA DO SUL**

---

posteriormente será enviado em formato de formulário por e-mail as opções orçadas e datas disponível para que seja feito a escolha pelos sindicalizados. Darc passa para o último item de pauta que são sobre os informes. Darc solicita a Sandra que faça um breve fala sobre os mesmos. Sandra explica que a confecção das camisetas ainda não foi concluída devido alguns problemas com a encomenda e que as mesmas serão entregues até o final do ano junto com os brindes, e sobre a questão do site o mesmo esta passando por um processo de revitalização e que até no meio do mês de novembro o mesmo estará pronto para ser acessado com um novo layout, mas que todos os documentos nele contido continuarão a disposição dos servidores, mudando somente a facilidade para o acesso. Darc finaliza, dizendo que as pautas do dia foram vencidas, agradece a presença de todos e encerra a assembleia. Eu, Sandra C. P Magenis , na função de secretária da assembleia, lavrei a presente ata que segue assinada por mim, pela Secretária Geral Mirian Rocho da Rosa Silveira e pela Coordenadora Geral Darc Ionice Feijó da Rocha.

Sombrio, 03 de novembro de 2022.

Darc Ionice Feijó da Rocha  
Coordenadora-Geral

Mirian Rocho da R. Silveira  
Secretária-Geral

Sandra C. P. Magenis  
Secretária da  
Assembleia